

Decreto nº 263, de 24 de novembro 1975.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdon Varyão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, devidamente autorizados pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 487 de 02 de dezembro de 1974, de conformidade com os termos do inciso III, parágrafos 1º, artigo 4º da Lei Federal nº 4320/64.

Decreto.

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar no valor de 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: 01 - Administração

Subprograma: 04. Administração Superior - Executivo

Atividade: G.P. Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se referiu o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da amulação, total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente

Unidade:- Subprefeituras

Programa:- 01- Administração

Subprograma: 04- Administração Superior - Executivo.

Atividade: GP: 01.04.2.001 - Manutenção das Atividades das Subprefeituras de Coralinho, Araquariana e São Félix

Categorias Econômicas

3.0.0.0.02 - Despesas de Custeio.

3.1.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - " de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.03 - Gratificação de representação R\$ 18.000,00

02.09 - Salário do Pessoal Regido pela CLT R\$ 15.000,00

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

05.00 - Genêros de Alimentações R\$ 9.000,00

06.00 - Materiais - primas e produtos manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens móveis R\$ - - 10.000,00

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios Anteriores cr\$ - - - - 8.000,00

Total das anulações cr\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 24 de Março de 1975

Saldon Varfão
Prefeito Municipal.

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças